

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Referência: relatório de análise do controle interno do exercício de 2019.

Câmara Municipal de Rio Pomba – MG (CNPJ: 26.119.396/0001-84).
Endereço: Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – 2º Pavimento – Centro
Rio Pomba – MG (CEP 36180-000).

Presidente da Câmara – Vereador Rafael Vilela Martins.
Gestão: 2019.

APRESENTAÇÃO:

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal; do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e em atendimento ao disposto no art. 14 da Instrução Normativa nº 10/2008 do TCE/MG; a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba, instituída pela Resolução nº 205, de 26 de dezembro de 2000, designada através da Portaria nº 368, de 20 de dezembro de 2019, vem apresentar o seu **Relatório do Controle Interno**, parte integrante da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Rio Pomba do ano de 2019.

A postura do Sistema de Controle Interno foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas, atendendo à legislação, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos e a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, o estímulo à obediência e ao respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos da administração.

I - AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL:


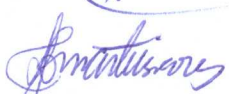

A meta proposta foi atingida.

I.1 Elaboração do Orçamento:

O Orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2019, elaborado conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 e demais legislações pertinentes. Foi aprovado através da Resolução nº 324, de 20 de agosto de 2018, e incorporado ao orçamento do Município na Lei nº 1.613, de 22 de novembro de 2018.

O processo de elaboração da proposta orçamentária incluiu a realização de audiência pública no dia 19 de novembro de 2018, em sessão ordinária da Câmara Municipal, em atendimento ao art. 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ao art. 44 e art. 4º, inciso III, alínea "f", da Lei nº 10.257 - Estatuto das Cidades.

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 - Centro - 2º Pavimento
Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Fax: (32) 3571-1455
e-mail: camararp@rdfnet.com.br

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

A estimativa dos repasses financeiros que seriam recebidos foi calculada de acordo com:

- as necessidades do Poder Legislativo para realizar suas despesas;
- a estimativa de arrecadação do Município no exercício de 2018 para verificação da estimativa do valor máximo a ser repassado durante o exercício de 2019.

A fixação da despesa para a unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- as metas previstas no Plano Plurianual;
- as metas e prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- os repasses previstos;
- a legislação vigente.

- O repasse a receber (duodécimo) foi estimado mensalmente em R\$129.166,67. Orçamento anual previsto em R\$1.550.000,00.

- Apurou-se que a receita tributária e de transferência constitucional totalizou R\$27.439.690,73 em 2018, o que limitava o total da despesa do Legislativo a R\$1.920.778,35. Assim, o valor estabelecido na lei orçamentária anual atende ao limite constitucional estabelecido no art. 29-A, I.

- Ao final do exercício de 2019, os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$1.550.000,00. Portanto, restou atendido o mandamento constitucional estabelecido no art. 29-A, § 2º.

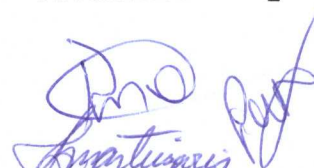
I.2 Execução do Orçamento:

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Neste aspecto, a programação financeira - Receita foi elaborada mensalmente com base:

- na previsão de repasses financeiros a serem efetuados pelo Poder Executivo;
- nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2019;
- na experiência e no bom senso.

Durante todo o ano, a Comissão de Controle Interno acompanhou os repasses do Executivo e a despesa realizada pelo Legislativo. As cotas foram liberadas sempre no dia 20 de cada mês ou antes, atendendo o art. 29-A, § 2º, da Constituição Federal.



CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

No encerramento do exercício financeiro a Câmara devolveu à tesouraria da Prefeitura o valor de R\$397.202,90, como saldo de caixa. Isto em obediência ao art. 40, inciso XXXIII, alínea "f", da Resolução nº 311/2016 – Regimento Interno da Câmara.

I.3 Créditos adicionais:

Foram abertos os seguintes créditos suplementares:

- a) Decreto Executivo nº 2.163, de 11/07/2019, através da anulação de dotações, no valor de R\$12.000,00;
- b) Decreto Executivo nº 2.176, de 04/09/2019, através da anulação de dotações, no valor de R\$195.000,00;
- c) Decreto Executivo nº 2.185, de 08/10/2019, através da anulação de dotações, no valor de R\$19.000,00.

Não foi necessária a abertura de créditos especiais.

I.4 Balanço financeiro:

O balanço financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2019.

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- as receitas foram registradas como extraorçamentárias;
- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- foram realizadas retenções de Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica, as quais foram repassadas ao Poder Executivo mensalmente;
- foi realizada aplicação financeira no Banco do Brasil, agência 0487-1, conta 8800-5, CNPJ 04.288.966/0001-27, conforme demonstrado no quadro abaixo "Demonstrativo da Aplicação Financeira";
- a única conta bancária que a Câmara Municipal utilizou para suas movimentações foi a do Banco do Brasil, agência 0487-1, conta corrente nº 8.800-5;
- o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

Instituição Bancária: Banco do Brasil S/A
Plano: BB Curto Prazo Administrativo Supremo

| Período: | Rentabilidade: |
|--------------------|-----------------------|
| Janeiro a dezembro | R\$5.982,58 |



CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

I.5 Balanço patrimonial:

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

I.5.1 Ativo financeiro:

- Caixa – não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie).
- Bancos – o saldo do banco confere com o extrato bancário devidamente conciliado em 31/12/2019, ficando disponível R\$261.333,61.

I.5.2 Ativo permanente:

- Está sendo mantido de forma organizada o registro analítico dos bens de natureza permanente, que existem termos de responsabilidade dos bens, que os bens móveis são identificados por plaquetas e que há controle de incorporações.
 - Bens móveis e imóveis - os saldos dos bens móveis e imóveis conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/2019, sendo que os bens incorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados.
 - Movimentação no exercício:
 - a) Ativo financeiro, restos a pagar, bancos: R\$261.333,61
 - b) Ativo permanente, bens móveis: R\$156.371,78
 - c) Ativo permanente, bens imóveis: R\$20.000,00
 - d) Almoxarifado: R\$2.865,76
 - e) Passivo financeiro, restos a pagar: R\$261.325,51
 - f) Depósitos e consignações: R\$8,10
- ATIVO REAL LÍQUIDO: R\$179.237,54

II – INFORMAÇÃO QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR E LIMITES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL:

II.1 Restos a pagar:

| | |
|---------------------------------------|---------------|
| • RESTOS A PAGAR DE 2019: | |
| Restos a pagar processados: | R\$0,00 |
| Restos a pagar não processados: | R\$261.325,51 |
| TOTAL GERAL..... | R\$261.325,51 |


P. Antunes

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

• RESTO A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Restos a pagar processados:R\$0,00
Restos a pagar não processados:R\$0,00

II.2 Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal:

| DESPESA TOTAL COM PESSOAL | | | | |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| TÍTULOS | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
| Receita Corrente líquida (A) | 32.714.402,88 | 33.560.818,68 | 34.494.462,50 | 40.464.249,03 |
| Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B) | 756.666,47 | 780.407,06 | 798.701,99 | 823.540,77 |
| Percentual Aplicado pelo Poder Legislativo (B / A x 100) | 2,31% | 2,33% | 2,32% | 2,12% |

A apuração do gasto total com pessoal ocorreu semestralmente com a emissão do relatório de gestão fiscal, para observância do limite estabelecido nos arts. 19 e 20, III, 'a', da Lei Complementar nº 101/2000.

Até o fechamento de dezembro/2019 os repasses do Executivo à Câmara totalizaram R\$1.550.000,00 e a despesa de pessoal do Legislativo totalizou R\$681.923,91. Assim, o percentual de gasto com folha de pagamento corresponde a 44%, em conformidade com o art. 29-A, § 1º, CF.

III – INFORMAÇÃO QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

Não houve alienação de bens no exercício financeiro de 2019.

IV – INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR E SALDOS NA CONTA “DEPÓSITOS” DE VALORES REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS A INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, COM AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA INSCRIÇÃO SOBRE O TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE:

Não há montante inscrito em restos a pagar e saldos na conta “depósitos” de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas a instituto/fundo próprio de previdência.

V - DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS, DISTINGUINDO OS VALORES REPASSADOS AO

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL E AQUELES REPASSADOS AO INSTITUTO/FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA:

| MÊS | DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS RS | VALORES REPASSADOS AO INSS RS | VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA RS | OUTROS (FGTS, etc.) |
|--------------|---|----------------------------------|--|---------------------|
| JAN | 11.331,89 | 16.539,03 | (não existe) | (nada a declarar) |
| FEV | 11.175,54 | 16.632,66 | (não existe) | (nada a declarar) |
| MAR | 11.201,64 | 16.484,84 | (não existe) | (nada a declarar) |
| ABR | 10.792,64 | 16.026,88 | (não existe) | (nada a declarar) |
| MAI | 10.817,90 | 15.026,27 | (não existe) | (nada a declarar) |
| JUN | 10.851,91 | 16.077,19 | (não existe) | (nada a declarar) |
| JUL | 10.892,12 | 16.195,46 | (não existe) | (nada a declarar) |
| AGO | 10.750,86 | 16.235,47 | (não existe) | (nada a declarar) |
| SET | 10.899,83 | 16.430,74 | (não existe) | (nada a declarar) |
| OUT | 10.885,18 | 16.134,92 | (não existe) | (nada a declarar) |
| NOV | 10.858,01 | 16.030,05 | (não existe) | (nada a declarar) |
| DEZ | 10.774,27 | 15.993,11 | (não existe) | (nada a declarar) |
| 13º venc | 10.921,30 | 16.039,45 | (não existe) | (nada a declarar) |
| TOTAL | 142.153,09 | 209.846,07 | | |

VI - AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, COM A INDICAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO, DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A CORREÇÃO DA DÍVIDA, DO NÚMERO DE PARCELAS E SEREM AMORTIZADAS OU DE OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS PACTUADAS:

Conforme ofício emitido pelo INSS, constante dos arquivos da Câmara Municipal, a dívida para com o Instituto foi renegociada com o Poder Executivo Municipal, autorizando a retenção no FPM.

VII - INFORMAÇÃO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO, ESPECIFICANDO, QUANDO FOR O CASO, AS SINDICÂNCIAS, INQUÉRITOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS NO PERÍODO E OS RESPECTIVOS RESULTADOS, INDICANDO NÚMEROS, CAUSAS, DATAS DE INSTAURAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS:

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

O gestor manteve um diálogo aberto, o que facilitou o trabalho da Comissão de Controle Interno e contribuiu para a probidade administrativa, a bem da administração pública. No exercício de 2019 não foram encaminhadas petições ou denúncias que demandaram a abertura de sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais.

VIII – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO:

O gestor do Poder Legislativo procurou organizar todas as ações a serem desenvolvidas em programas, compatibilizando-as com os recursos disponíveis.

Quanto à LDO, estabeleceu-se como o elo de ligação entre o PPA e o orçamento do Município. Ao analisar a LDO, o gestor selecionou, dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que considerou como prioritários na execução do orçamento.

IX – DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS:

| Especificação | Saldo do exercício anterior | Movimento do Exercício | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|--------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|-------|--------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| Restos a pagar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Depósitos e consignações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses.



CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

X - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE:

| Especificação | Saldo do exercício anterior | Movimento do exercício | | | | Saldo para o exercício seguinte |
|---|-----------------------------|------------------------|------------------|-----------------|--------------|---------------------------------|
| | | Inscrição | Restabelecimento | Baixa | Cancelamento | |
| Restos a pagar | | | | | | |
| Restos a pagar 2018 proc. | 147,03 | 0,00 | 0,00 | 147,03 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar 2018 N. P. | 925,91 | 261.325,51 | | 925,91 | 0,00 | 261.325,51 |
| Total dos Restos a pagar Processados | 1.072,94 | 261.325,51 | 0,00 | 1.072,94 | 0,00 | 261.325,51 |
| Depósitos e consignações | | | | | | |
| Sest e Senat | 0,00 | 1,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,50 |
| INSS 13º autônomo | 0,00 | 243,43 | 0,00 | 236,83 | 0,00 | 6,60 |
| Débitos de tesouraria | 0,00 | 244,93 | 0,00 | 236,83 | 0,00 | 8,10 |
| TOTAL | 1.072,94 | 261.570,44 | 0,00 | 1.309,77 | 0,00 | 261.333,61 |

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações de curto prazo (Restos a Pagar, Serviços da Dívida a Pagar, Depósitos, Débitos de Tesouraria) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

XI - LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Os processos estão devidamente autuados e organizados. Os contratos estão regularmente firmados. A Comissão de Licitações foi designada pelas Portarias nºs 327/2018 e 353/2019. O Pregoeiro e equipe de apoio foram designados pelas Portarias nºs 332/2018 e 357/2019.

| Processos realizados | | |
|----------------------|-------------------|---|
| Número | Modalidade | Objeto |
| 01/2019 | Pregão presencial | Assessoria de comunicação e marketing da Câmara |
| 02/2019 | Tomada de preços | Construção da sede da Câmara Municipal |

As compras e os contratos foram realizados mediante procedimento de compra direta, com pesquisa de preços junto a três fornecedores/prestadores de serviço, sempre que possível, em conformidade com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

XII - VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL:

CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

O veículo da Câmara Municipal de Rio Pomba, Hyundai HB 20 Sedan Automático, placa QNB-0250, é usado rigorosamente em conformidade com a Resolução nº 265, de 18 de abril de 2007, que regulamentou o seu uso em atividades administrativas e representativas, no desempenho de funções e programas de trabalho condizentes com as atribuições do Poder Legislativo, no trabalho das comissões permanentes, ou no deslocamento de vereadores ou servidores para participação em cursos, congressos, seminários, encontros e eventos afins, que tenham por finalidade atualizar e aprimorar conhecimentos e técnicas de trabalho.

São mantidas requisições e anotações de todas as saídas do veículo.

Também foi dado cumprimento aos arts. 5º, inciso III, e 8º, inciso I, da Instrução Normativa nº 08/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

XIII - CONCLUSÃO:

O processo de Prestação de Contas foi examinado pela Comissão de Controle Interno e verificamos que o mesmo se encontra devidamente instruído com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 10/2008.

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Pomba acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, para então emitir parecer sobre as contas do exercício de 2019.

De acordo com a nova sistemática de prestação de contas anuais implantada pelo Tribunal de Contas através das Instruções Normativas nºs 04/2011 e 14/2011, as contas anuais não selecionadas permanecerão devidamente organizadas nos órgãos e entidades jurisdicionadas.

Rio Pomba/MG, 21 de setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º de Emancipação.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Controle Interno - CPF: 720.249.686-00


VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Vice-Presidente da Comissão de Controle Interno - CPF: 912.560.036-20


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Secretário da Comissão de Controle Interno - CPF: 565.604.786-53



CCI - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO
Poder Legislativo
Rio Pomba - MG

Declaração do gestor responsável pela execução financeira e orçamentária:

Eu, Rafael Vilela Martins, Presidente da Câmara Municipal e gestor responsável pela execução financeira e orçamentária desta entidade no exercício de 2019, confirmo haver tomado conhecimento deste relatório da comissão de controle interno.

Rio Pomba/MG, 25 de setembro de 2020.

RAFAEL VILELA MARTINS